

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação étnico-racial de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas modalidade pretos e pardos (Grupos A e D), referente 7ª Reclassificação SISU (requerimento de matrícula de 07 a 09 de outubro de 2025).

***Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br, até o dia **28/10/2025, no horário de 8h às 17h.**

O recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 22/10/2025 e 28/10/2025.**

As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-Nº-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf

RECURSO: o recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela comissão recursal. Além de entrar com recurso, é preciso que o(a) candidato compareça a banca recursal que será realizada **PRESENCIALMENTE.**

A convocação, com os dias, horários e local para comparecimento na banca será divulgada na página da CDARA no dia **04/11/2025: www2.ufjf.br/cdara/convocacao-bancas-de-heteroidentificacao-pretos-e-pardos/**

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **11/11/2025.**

**CASO SEU NOME NÃO ESTEJA CONSTANDO NA LISTAGEM ABAIXO,
GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL: garv.cdara@ufjf.br**

CPF	NOME	RESULTADO
161.XXX.XXX-96	ANA LUIZA GISTO DA SILVA	DEFERIDO
704.XXX.XXX-60	ESTER VITORIA MATIAS ALVES	DEFERIDO
704.XXX.XXX-92	GUSTAVO CANEDO DE SOUZA	INDEFERIDO
160.XXX.XXX-01	JULIA BEATRIZ DE ANDRADE APOLINARIO	DEFERIDO
158.XXX.XXX-57	KAYLAINE VITORIA DE PAULA ANDRADE	DEFERIDO
150.XXX.XXX-66	NICOLLY CELINA DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
187.XXX.XXX-45	RENAN LUCAS DA SILVA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-40	RILARY MARQUES GUIMARAES	DEFERIDO
098.XXX.XXX-00	THIAGO NATHAN DE JESUS SILVA	DEFERIDO
143.XXX.XXX-90	VITORIA ALVES DA SILVA E SOUZA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2025